

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o OF/DG/HDDS/Nº0533/2022, do Hospital Dr. Dório Silva solicitando a desabilitação no de 10 leitos de UTI, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Considerando a para validação do Secretário Estadual de Saúde sobre a exclusão de 10 (dez) leitos de UTI no CNES desta Unidade Hospitalar, para prosseguimento ao GERAS/SSERAS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de EXCLUSÃO de 10(dez) leitos em Unidade de Cuidados Intensivos - UTI, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, do Hospital Dr. Dório Silva – CNES:2486199.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2023 16:53:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2023 16:53:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NVB8LR>